

Portaria n.º 350/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 75291, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 577/2021-139:

Averbem-se: 10 Meses e 10 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da
Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público Privado em
Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
22/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 10 Dias	e INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001250.1.00705/21-7	PROFESSORA

Obs. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d1fc0f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar